



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 015/2022

Corumbá-MS, 1º de novembro de 2022.

À

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Subseção de Corumbá-MS

**A/C Dra. Maria Carolina Scheeren do Valle**

MD. Presidente Subseção de Corumbá-MS

**Dra. Nádia Perez Fuzeta**

MD. Secretária-Geral Adjunta da Subseção de Corumbá-MS

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, e considerando as deliberações na 3ª Reunião desde Comitê Regional, avaliou-se a relevância da apresentação dos estudos coletados sobre a participação da União no aumento de contribuição na Saúde local, tendo em vista a realidade de expressivo atendimento a migrantes.

Nesta reunião, registrou-se que a subseção local da OAB vem realizando a coleta de dados estatísticos acerca do atendimento às demandas de saúde na região fronteiriça, aos quais devem se somar elementos já coletados pelo Ministério Público Federal, que se fez presente também por meio da Procuradora da República, Dra. Samara Y. Yassine Dalloul.

Posto isso, solicitamos de Vossas Senhorias a oportuna articulação nos encaminhamentos internos quanto à exposição dos dados coletados, inclusive mediante articulação com as informações já carreadas pelo Ministério Público Federal, contando com Vossas respostas no prazo ininterrupto de 10 dias.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**Maurício Cleber Miglioranzzi Santos**  
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá

